



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº. 012/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

APROVADO

EM 10/05/2021

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro

Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1356/2021

Em: 22/04/2021

Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO

Diretora Geral

Portaria 05/2021

ABRIL/2021



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



MENSAGEM Nº. 012/2021, de 20 de abril de 2021.

À CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para solicitar a apreciação do Projeto de Lei Municipal nº. 012/2021, que **“DESAFETA ÁREA PÚBLICA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A Rua desafetada integrará novo lote que será utilizado por esta municipalidade para implantação de futuro empreendimento, que necessita de uma área maior para construção, e como esta área já pertence ao município, facilitará a viabilização de novo projeto de melhoria da administração municipal.

Diante do exposto, conta-se com a colaboração dos Nobres Edis para a aprovação desta propositura, uma vez que se trata de medida de interesse público.

Aproveita-se o ensejo para renovar os protestos da mais elevada estima e distinta consideração com que se subscreve de Vossas Excelências.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná,
em 20 de abril de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PROJETO DE LEI N°. 012/2021
20.04.2021

**SÚMULA: “DESAFETA ÁREA PÚBLICA QUE ESPECÍFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Jaime da Silva Stang, prefeito do município, sanciono a seguinte LEI :

Art. 1º. Fica desafetada da categoria de bem de uso comum do povo, destinada à rua para categoria de bem dominical, a **RUA PINHAIS**, com uma **área de 632,61m²**, **NORDESTE:** por linha seca, medindo 12,00 metros, confronta-se com a Rua Araucária, **SUDESTE:** por linha seca, medindo 53,00 metros, confronta-se com a quadra nº 01 do mesmo loteamento, **SUDOESTE:** por linha seca, medindo 12,00 metros, confronta-se com a Rua Manacá, **NOROESTE:** por linha seca, medindo 51,33 metros, confronta-se com a quadra nº 02 do mesmo loteamento.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a incorporação da área desafetada no artigo 1º, que passará a denominar-se o seguinte lote urbano:

I – LOTE URBANO nº. 02 (dois) da QUADRA nº. 01 (um), do Loteamento SOCIAL JARDIM FLORESTA, com área de 1.549,50² (um mil, quinhentos e quarenta e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com as seguintes confrontações: LESTE: Por linha seca, medindo 29,00 metros, confronta-se com a Rua Araucária, **SUL:** por linha seca, medindo 54,36 metros, confronta-se com o lote nº 01 da quadra nº 01, **OESTE:** por linha seca, medindo 27,43 metros, mais 1,98 metros, por linha seca, confronta-se com a Rua Manacá, **NORTE:** por linha seca, medindo 51,33, confronta-se com os lotes nº 01, 02, 03 e 04 da quadra nº 02.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste,
Estado do Paraná em 20 de abril de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Memorial Descritivo
Desafetação da Rua Pinhais

Obs.: A área desafetada passará a integrar ao Lote Urbano nº 02 da Quadra nº 01

Rua	:	Pinhais
Área	:	632,61 m ²
Loteamento	:	Social Jardim Floresta
Cidade	:	Nova Esperança do Sudoeste -PR

Limites e confrontações

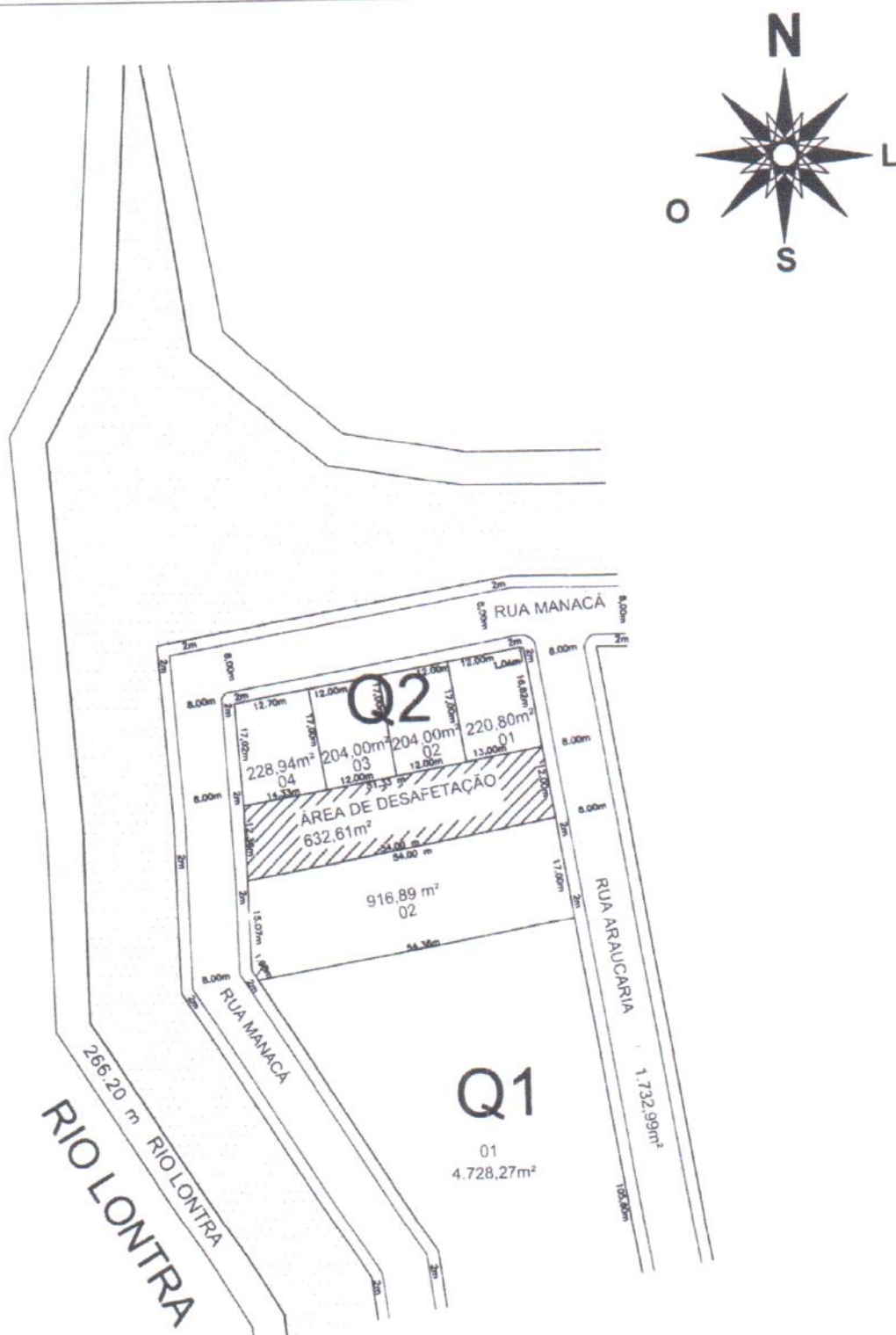
Nordeste	:	Por linha seca, medindo 12,00 m, confronta-se com a Rua Araucária;
Sudeste	:	Por linha seca, medindo 53,00 m, confronta-se com a quadra nº 01 do mesmo Loteamento;
Sudoeste	:	Por linha seca, medindo 12,00 m, confronta-se com a Rua Manacá;
Noroeste	:	Por linha seca, medindo 51,33 m, confronta-se com a quadra nº 02 do mesmo Loteamento;

Nova Esperança do Sudoeste, 06 de abril de 2021.


Lilian Giseli Alberton

Engenheira Civil - CREA SC 812135/D

LOTE RURAL 61



Obs.: Desafetação da Rua Pinhais com uma área de 632.61 m² que passará integrar ao Lote 02 da Quadra nº 01.



CIDADE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE- PR	
LOTEAMENTO SOCIAL JARDIM FLORESTA	
LOTE / QUADRA	
ÁREA 632,61 m²	MATRICULA
DATA DA CLASSIFICAÇÃO 06/04/ 2021	ESCALA 1/1000

Liljan Giseli Alberton
LILJAN GISELI ALBERTON
ENG. CIVIL CREA SC - 812135/D
DESENHO